PORTARIA Nº 006/2016

De 04 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/01/2016 a 30/01/2016 aos servidores:

JUSTINA SALETE ZAMBIASI, inscrita no CPF sob o nº 895.877.741.91, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 19, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016.

EDNEUSA DUARTE DOS SANTOS DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº. 523.268.291.15, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 904, referente ao período aquisitivo de 26/09/2014 a 25/09/2015.

ELOIZA DE BARROS COELHO, inscrita no CPF sob o nº. 534.463.646.68, servidora no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob a matrícula 2257, referente ao período aquisitivo de 24/10/2014 a 23/10/2015.

DARLI DE SIQUEIRA MARTINS BALBINO, inscrita no CPF sob o n° 828.647.561.53, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob o nº 893, referente o período aquisitivo de 19/09/2014 à 18/09/2015.

CILVANE DE FATIMA CABRAL, inscrita no CPF sob o nº. 811.640.179.34, servidora no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, devidamente matriculada sob a matrícula 921, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2015.

ZULMA DAUFENBACH, portadora da RG 7.801.642-6 SSP/PR e do CPF 026.897.609-08, servidora público do cargo de Apoio Administrativo Educacional (zeladora) lotada na Escola Alcides Ferreira Primo, matrícula n.º 898, referente ao período aquisitivo 19/09/2012 a 19/09/2013.

JOSE EUZEBIO SANTANA, portador do RG 720487-6 SSP/PR e do CPF 488.702.261.15 , servidor público do cargo de Professor) lotado na Secretaria de Educação, matrícula n.º 018 referente ao período aquisitivo 01/07/2014 a 30/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal